



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Edital para a atribuição de Bolsa de Iniciação Científica (BIC), no âmbito do projeto “*Estudo sobre percepções sobre deficiência e direitos das pessoas com deficiência*”, no Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica (BIC), entre os dias 18 a 29 de agosto de 2025, no âmbito do projeto “*Estudo sobre percepções sobre deficiência e direitos das pessoas com deficiência*”, no âmbito do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Relações Internacionais.

Requisitos de Admissão:

- Frequência de licenciatura em Relações Internacionais;
- Experiência comprovada de investigação na área da Deficiência;
- Conhecimentos de SPSS e Excel.

Plano de Trabalhos:

- Apoiar no tratamento estatístico de dados em SPSS e em Excel;
- Apoiar na elaboração de relatórios e outras publicações de divulgação científica do projeto de investigação/ODDH;
- Apoiar na produção da *newsletter*, gestão de emails e na atualização do site do ODDH, relativamente ao projeto de investigação;
- Apoiar na realização de eventos de divulgação científica do projeto/ODDH.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no ODDH do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Paula Pestana de Freitas da Silva Faria Campos Pinto.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração prevista de 3 meses e meio, com início previsto a 15 de setembro de 2025, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 651,12 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
 - a) Experiência de investigação na área da Deficiência (25%);
 - b) Experiência em atividades em análise de dados com o programa SPSS (25%).
2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:
 - a) Adequação do perfil dos/as candidatos/as (10%);
 - b) Interesse pela área da deficiência e direitos humanos (20%)
 - c) Motivação e experiência para a participação nas atividades de organização e execução de projetos de investigação (20%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Maria Paula Pestana de Freitas da Silva Faria Campos Pinto, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Janela Pinto, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Patrícia Alexandra Candeias Neca, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Diana Miriam Mateus Maciel, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Maria da Luz Ramos, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 18 a 29 de agosto de 2025.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do comprovativo de matrícula na licenciatura em Relações Internacionais;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- e) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- f) Carta de motivação;
- g) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- h) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a g) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 14 de agosto de 2025

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático